

LEI Nº 769, de 05 de setembro de 2014.

Amplia o perímetro urbano dos limites periféricos do zoneamento da sede do Município de Pio IX, por meio .

A PREFEITA MUNICIPAL DE Pio IX, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, a Constituição do Estado do Piauí e a Lei Orgânica do município de Pio IX no Estado do Piauí:

Faço saber que a Câmara Municipal de Pio IX-PI aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ampliado o perímetro urbano dos limites periféricos do zoneamento da sede do Município de Pio IX, em área de 02,6575,444 metros quadrados, no imóvel denominado "Pedra Fincada", da Data Carnaubinha, pertencente à Francisco das Chagas Alencar, referente a ampliação de loteamento, conforme Memorial Descritivo, com respectiva descrição dos lotes em anexo.

Parágrafo único: O loteamento será denominado "Alto do Coqueiro".

Art. 2º - Fica destinado para a municipalidade a área de 702,569 metros quadrados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Pio IX-PI, 16 de setembro de 2014.



**REGINA COELI VIANA DE ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL DE PIO IX-PI**

PROJETO DE LEI Nº 010 /2014

CNPJ 02.470.160/0001-20
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Josias Antão de Carvalho, Nº 36
Centro = CEP 64.660-000
PIO IX - PI

LOTEAMENTO.

IMÓVEL: PEDRA FINCADA, DATA CARNAUBINHA

ÁREA LOTEADA: 2,6575,444 M²

ÁREA TOTAL IMÓVEL: 5,00,00 Há

PROPRIETÁRIO: FRANCISCO DAS CHAGAS ALENCAR

AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO - LOTEAMENTO "ALTO DO COQUEIRO"

A ampliação do perímetro urbano loteamento "Alto do Coqueiro", constará de uma área total de 2,83,16 hectares, localizado numa área de terras denominado Pedra Fincada, Data Carnaubinha, município de Pio IX-PI, tendo como proprietário o Sr. Francisco das Chagas Alencar.

De acordo com o mapa planimétrico anexo, a área do loteamento está delimitada por uma poligonal constituída de 06 vértices, conforme a descrição abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto P 01**, ponto extremo ao norte do imóvel, de coordenadas UTM: E= 319498,60 m e N=9246053,38 m, em referência ao Meridiano Central de 39° a Oeste de Greenwich; deste segue confrontando com terras pertencentes a Francisco das Chagas Alencar, com azimute e distância de: 112°40'06,20" - 38,00 metros até o ponto P 02,; 201°29'57,56"- 30,00 metros até o ponto P 03, deste segue confrontando com terras de Francisco das Chagas Alencar, com azimute e distância de: 112°17'18,74"- 60,00 metros até o ponto P 04, deste segue confrontando com terras pertencentes a Francisco das Chagas Alencar, com azimute e distância de: 22°07'32,21"- 30,00 metros até o ponto P 05; deste segue confrontando com terras pertencentes a Francisco das Chagas Alencar, com azimute e distância de: 112°47'24,52"-74,00 metros até o ponto P 06, deste segue confrontando com terras de Ângelo Merício Alves Pinheiro, com azimute e distância de: 201°45'06,02"-169,00 metros até o ponto P 07, deste segue confrontando com terras de Ângelo Merício Alves Pinheiro, com azimute e distancia de: 292°46'40,28"- 134,00 metros, até o ponto P 08, deste segue confrontando com terras de Herdeiros de José Martiniano do Nascimento, com azimute e distância de: 292°45'42,85"- 38,80 metros até o ponto P 09, deste segue confrontando com terras pertencentes a Francisco das Chagas Alencar, com azimute e distância de: 21°47'49,06"- 168,00 metros até o ponto P 01; ponto inicial da descrição deste perímetro, que encerra com 741,80 metros.

A área do loteamento é adjacente ao núcleo urbano da cidade, limitando-se: ao **Norte e Oeste**, com Francisco das Chagas Alencar, ao **Leste** com Ângelo Merício Alves Pinheiro, ao **SUL** com Ângelo Merício Alves Pinheiro e com Espólio de José Martiniano do Nascimento.

Serão destinadas como área de servidão pública 6.384 m² para instalação de ruas e calçadas, sem custos para o poder público municipal.

A proximidade da área do loteamento com a estrada vicinal que acessa ao cumbe facilitará bastante a implantação dos serviços de infra-estrutura tais como: iluminação, abastecimento de água e saneamento, e sua urbanização de acordo com os procedimentos e exigências da Prefeitura Municipal, com as devidas tramitações e aprovações na Câmara municipal.

O loteamento será constituído por 65 (sessenta e cinco) lotes distribuídos em um conjunto de 04 (quatro) quadras e 21 (vinte e um) lotes em meia quadra, totalizando uma área de 2,83,00 m², composta por 05 (cinco) ruas o que tende a facilitar o acesso igual a todos os lotes, todas as ruas terão larguras de 08 (oito) metros, sendo 06 (seis) metros para pista de rolamento e 1(um) metro para cada lado para pista de passeio de pedestres. Na intersecção entre ruas e esquinas das quadras serão chanfradas a fim de facilitar a manobra de veículos.

DESCRIÇÃO DOS LOTES

LOTE	FRENTE	FUNDOS	L. DIREITO	L. ESQUERDO	L. EXTRA	ÁREA(M²)
001	10,00	10,00	30,00	30,00		300
002	10,00	10,00	30,00	30,00		300
003	10,00	10,00	30,00	30,00		300
004	10,00	10,00	30,00	30,00		300
005	10,00	10,00	30,00	30,00		300
006	10,00	10,00	30,00	30,00		300
007	10,00	10,00	30,00	30,00		300
008	10,00	10,00	30,00	30,00		300
009	10,00	10,00	30,00	30,00		300
010	10,00	10,00	30,00	30,00		300
011	10,00	10,00	30,00	30,00		300
012	10,00	10,00	30,00	30,00		300
013	10,00	10,00	30,00	30,00		300
014	10,00	10,00	30,00	30,00		300
015	10,00	10,00	30,00	30,00		300
016	10,00	10,00	30,00	30,00		300
017	10,00	10,00	30,00	30,00		300
018	10,00	10,00	30,00	30,00		300
019	10,00	10,00	30,00	30,00		300
020	10,00	10,00	30,00	30,00		300
021	10,00	10,00	30,00	30,00		300
022	10,00	10,00	30,00	30,00		300
023	10,00	10,00	30,00	30,00		300
024	10,00	10,00	30,00	30,00		300
025	10,00	10,00	30,00	30,00		300
026	10,00	10,00	30,00	30,00		300
027	10,00	10,00	30,00	30,00		300
028	10,00	10,00	30,00	30,00		300
029	10,00	10,00	30,00	30,00		300
030	10,00	10,00	30,00	30,00		300
031	10,00	10,00	30,00	30,00		300
032	10,00	10,00	30,00	30,00		300
033	10,00	10,00	30,00	30,00		300
034	10,00	10,00	30,00	30,00		300
035	10,00	10,00	30,00	30,00		300
036	10,00	10,00	30,00	30,00		300
037	10,00	10,00	30,00	30,00		300
038	10,00	10,00	30,00	30,00		300
039	10,00	10,00	30,00	30,00		300
040	10,00	10,00	30,00	30,00		300
041	10,00	10,00	30,00	30,00		300
042	10,00	10,00	30,00	30,00		300
043	15,00	15,00	30,00	30,00		450
044	15,00	15,00	30,00	30,00		450
045	10,00	10,00	30,00	30,00		300
046	10,00	10,00	30,00	30,00		300
047	10,00	10,00	30,00	30,00		300
048	10,00	10,00	30,00	30,00		300
049	10,00	10,00	30,00	30,00		300
050	10,00	10,00	30,00	30,00		300

054	10,00	10,00	30,00	30,00		300
055	10,00	10,00	30,00	30,00		300
056	10,00	10,00	30,00	30,00		300
057	10,00	10,00	30,00	30,00		300
058	10,00	10,00	30,00	30,00		300
059	40,00	40,00	30,00	30,00		1.200
060	10,00	10,00	30,00	30,00		300
061	10,00	10,00	30,00	30,00		300
062	10,00	10,00	30,00	30,00		300
063	10,00	10,00	30,00	30,00		300
064	10,00	10,00	30,00	30,00		300
065	10,00	10,00	30,00	30,00		300

Pio IX-PI, 28 de maio de 2014.

Albino
 VIA PROJETO E CONSULTORIA
 Antonio Welton A. Albuquerque
 Engº Agrônomo CREA - 24774-D
 S. J. DO CARVALHO

MEMORIAL DESCRITIVO

NOME DO IMÓVEL: PEDRA FINCADA

PROPRIETÁRIO: FRANCISCO DAS CHAGAS ALENCAR

ÁREA LOTEADA: 26575,444 M²

PERIMETRO: 741,80 METROS

MUNICÍPIO: PIO IX

ESTADO: PIAUÍ

REGISTROS: R-3/4.600, fls. 297, Livro 2-U do Registro Geral. (1º Ofício)

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Francisco das Chagas Alencar;

LESTE: Ângelo Merício Alves Pinheiro;

SUL: Ângelo Merício Alves Pinheiro e Herdeiros de José Martiniano do Nascimento;

OESTE: Francisco das Chagas Alencar e Raimundo Nonato de Nascimento.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO.

O perímetro tem início no **ponto P 01**, ponto extremo ao norte do imóvel, de coordenadas UTM: E= 319498,60 m e N=9246053,38 m, em referência ao Meridiano Central de 39° a Oeste de Greenwich; deste segue confrontando com terras pertencentes a Francisco das Chagas Alencar, com azimute e distância de: 112°40'06,20" - 38,00 metros até o ponto P 02, 201°29'57,56"- 30,00 metros até o ponto P 03, deste segue confrontando com terras de Francisco das Chagas Alencar, com azimute e distância de: 112°17'18,74"- 60,00 metros até o ponto P 04, deste segue confrontando com terras pertencentes a Francisco das Chagas Alencar, com azimute e distância de: 22°07'32,21"- 30,00 metros até o ponto P 05; deste segue confrontando com terras pertencentes a Francisco das Chagas Alencar, com azimute e distância de: 112°47'24,52"-74,00 metros até o ponto P 06, deste segue confrontando com terras de Ângelo Merício Alves Pinheiro, com azimute e distância de: 201°45'06,02"-169,00 metros até o ponto P 07, deste segue confrontando com terras de Ângelo Merício Alves Pinheiro, com azimute e distância de: 292°46'40,28"- 134,00 metros, até o ponto P 08, deste segue confrontando com terras de Herdeiros de José Martiniano do Nascimento, com azimute e distância de: 292°45'42,85"- 38,80 metros até o ponto P 09, deste segue confrontando com terras pertencentes a Francisco das Chagas Alencar, com azimute e distância de: 21°47'49,06"- 168,00 metros até o ponto P 01; ponto inicial da descrição deste perímetro, que encerra com 741,80 metros.

Pio IX, 28 de maio de 2014.

Antonio Welton A. Alencar
WALPROJETOS E CONSULTORIA
Antonio Welton A. Alencar
Engº Agrônomo CREA - 2474-S
P. 100 CORRENTE

MEMORIAL DESCRITIVO

NOME DO IMÓVEL: PEDRA FINCADA

PROPRIETÁRIO: FRANCISCO DAS CHAGAS ALENCAR

ÁREA TOTAL: 5,00,00 ha

PERÍMETRO: 881,20 METROS

MUNICÍPIO: PIO IX

ESTADO: PIAUÍ

REGISTROS: R-3/4.600, fls. 297, Livro 2-U do Registro Geral. (1º Ofício)

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Antonio Pinheiro Sobrinho;

LESTE: Raimundo Pereira do Nascimento e Ângelo Merício Alves Pinheiro;

SUL: Ângelo Merício Alves Pinheiro e Herdeiros de José Martiniano do Nascimento;

OESTE: Raimundo Nonato de Nascimento.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO.

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P 01, ponto extremo ao norte do imóvel, de coordenadas UTM: E= 319553,84 m e N=9246091,66 m, em referência ao Meridiano Central de 39° a Oeste de Greenwich; deste segue confrontando com terras pertencentes a Antonio Pinheiro Sobrinho, com azimute e distância de: 103°57'25,42" – 136,80 metros até o ponto P 02; deste segue confrontando com terras de Raimundo Pereira do Nascimento e Ângelo Merício Alves Pinheiro, com azimute e distância de: 201°46'40,59" – 246,40 metros até o ponto P 03, deste segue confrontando com terras de Ângelo Merício Alves Pinheiro e com Espólio de José Martiniano do Nascimento, com azimute e distância de: 292°46'50,51" 237,70 metros até o ponto P 04, deste segue confrontando com terras de Raimundo Nonato do Nascimento, com azimute e distância de: 11°09'53,20" - 63,30 metros até o ponto P 05, 57°16'56,61" 164,00 metros até o ponto P 06; 55°20'28,68"- 33,00 metros até o ponto P 01, ponto inicial da descrição deste perímetro, que encerra com 881,20 metros.

Pio IX, 28 de maio de 2014.

Antonio Welton A. Alencar
VIA PROJETO E CONSULTORIA
Antonio Welton A. Alencar
Eng. Agrônomo CREA - 27144-3
RESPONSÁVEL



20 m

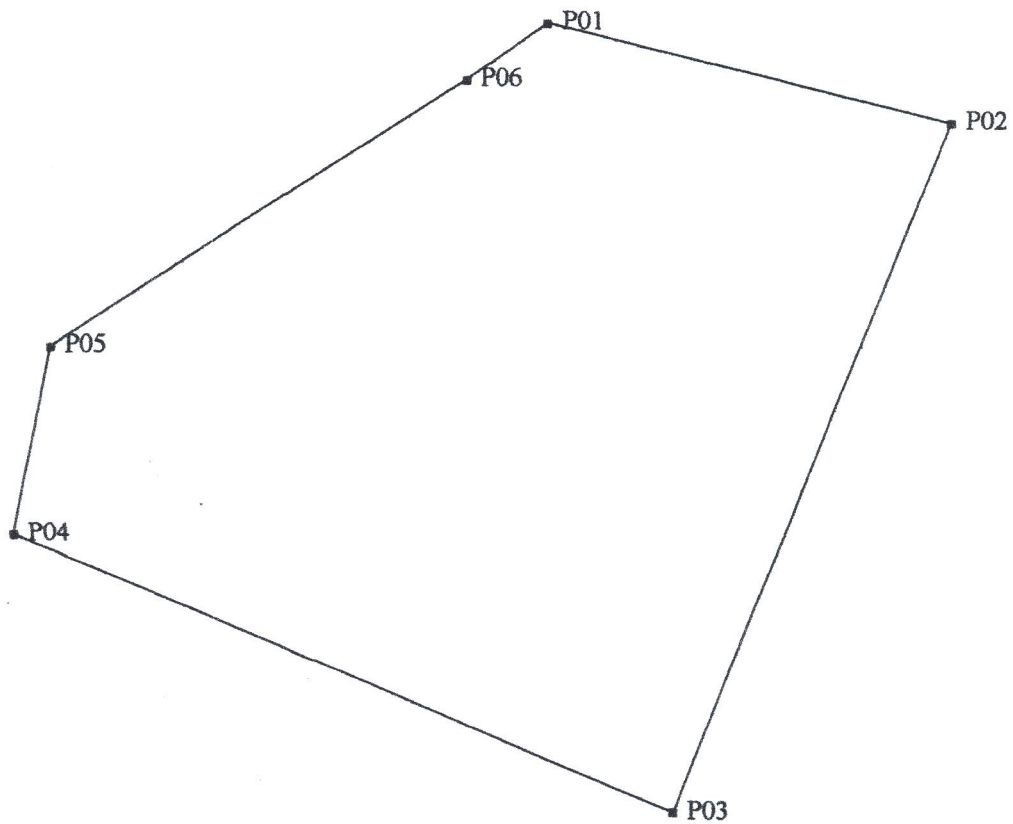
FRANCISCO DAS CHAGAS ALENCAR

Assinatura:
Projeto e Consultoria
Antonio Welton A.
Esp. Agrônomo CREA

OBRA: ALOTEAMENTO
LOCAL: PEDRA FINCADA, DATA CARNAUBINHA

FOLHA
1/1

AUTOR: ANTÔNIO W A DE ALENCAR ESCALA: 20 m AREA: 26575,444 m² DATA: 30/05/14



┌ 25 m

FRANCISCO DAS CHAGA ALENCAR			
<i>Antônio W. A. de Alencar</i> VIA. PROJETO E CONSULTORIA	OBRA: LOTEAMENTO	FOLHA	
<i>Eng.º Agrônomo UFRPA</i>	LOCAL: PEDRA FINCADA, DATA CARNAUBINHA	1/1	
AUTOR: ANTÔNIO W. A. DE ALENCAR	ESCALA: 25 m	ÁREA: 5,0000 HA	DATA: 28/05/14